

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 102/2019 de 03 de julho de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado da Bahia, pelo Art. 81, inciso VII da Lei orgânica do Município, por todo o ordenamento jurídico vigente, considerando também, a necessidade de regularização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, e com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

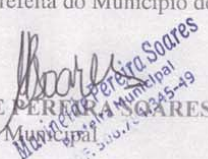
**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica dispensada a realização de licitação para contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa (na forma do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93) para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de julho de 2019.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**UYARA ZELES SANTOS LOPES**  
Secretária de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 101/2019 de 03 de julho de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Estatutário, Sr. **JORGE MOTA PRADO**, exonerado do cargo de Agente Comunitário de Endemias vinculada a Secretária de Saúde, na estrutura desta Prefeitura Municipal, atendendo solicitação feita pelo mesmo através de Processo Nº 664/2019 de 03 de julho do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos desde 03 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de julho de 2019.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal  
CPF: 916.714.243-49

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**UYARA ZEELS SANTOS LOPES**

Secretária de Gabinete